



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

|            |             |
|------------|-------------|
| MODALIDADE | PC 008/2021 |
| P.A.       | 0807/2021   |
| FLS.       | 54          |
| ASSINATURA |             |

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

O presente certame para aquisição de Material Permanente se justifica ante a necessidade de se reequipar os diversos setores de todas as secretarias municipais de Bom Jardim/MA. Esses equipamentos são de extrema importância para o pleno funcionamento, e já há algum tempo que não há aquisições destes no município. A falta de vários desses equipamentos acarreta em inexecução de serviços administrativos básicos, aumenta a ociosidade e o não cumprimento das atividades rotineiras obrigatórias. A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
PORTARIA N° 004.2021